



**ATA Nº.2/2012**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA**  
**MUNICIPALDE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2012**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia, e, ao abrigo do disposto nos artigos.78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Bento Fernando Aires Pereira em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor Vice Presidente Humberto Luís Russo Ratado, em substituição do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá que, por motivos inerentes à autarquia, não pode estar presente.-----

As faltas foram colocadas à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

**Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de Janeiro de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 1.067.432,98 €-----

**-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----**

O Senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião e começou por apresentar



um “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Jacinto João Carvalho Pereira, funcionário desta autarquia, devendo ser enviadas condolências à respetiva família.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou o “Voto de Pesar” à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Vice Presidente passou a apresentar a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia.-----

### **Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----**

Por proposta do Senhor Vice-Presidente deverão ser incluídos na Ordem do Dia os seguintes pontos: *“Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos de 2012/2013 – Aprovação da Minuta de Contrato para fornecimento de Gasóleo – Lote n.º.1 e Caducidade da adjudicação do fornecimento de Gasolina 95 – Lote n.º.2” e “Aprovação de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a ARECBA e a Câmara Municipal de Borba”*. Com a inclusão destes pontos o ponto 2.9 (Atividades da Câmara) passa a ponto 2.11).-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º.29/2011-----

**Ponto 2.2** – Caducidade de aprovação de licenciamento – Processo n.º.41/07 – Reconstrução de Moradia-----

**Ponto 2.3** – Caducidade de aprovação de licenciamento – Processo n.º.30/02 – Construção de muro de acesso a propriedade-----



**Ponto 2.4** – Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba-----

**Ponto 2.5** – Ratificação de Protocolo de Estágio Curricular (Formação em Contexto de Trabalho) estabelecido entre a EPRAL e o Município de Borba

**Ponto 2.6** – Aprovação de Acordo de Colaboração – Educação Pré-Escolar a estabelecer entre a DREA, o Município de Borba e o Instituto de Segurança Social-----

**Ponto 2.7** – Designação dos representantes do Município para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Borba-----

**Ponto 2.8** – Parceria no Projeto Rock Sessions-----

**Ponto 2.9** – Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos de 2012/2013 – Aprovação de Minuta de Contrato para fornecimento de Gasóleo – Lote nº.1 e Caducidade da adjudicação do fornecimento de Gasolina 95 – Lote nº.2”-----

**Ponto 2.10** – Aprovação de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a ARECBA e a Câmara Municipal de Borba-----

**Ponto 2.11** – Atividades da Câmara-----

## **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.29/2011-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Ata nº.29/2011 que, depois de analisada foi aprovada, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia, Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira, por não ter participado na respetiva reunião.-----

-----  
-----  
-----  
-----



## **PONTO 2.2 – CADUCIDADE DE APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO – PROCESSO Nº.41/07 – RECONSTRUÇÃO DE MORADIA-----**

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1), foi feita audiência prévia, à Senhora Maria Inácia Torneira Véstias Romão, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação do licenciamento e posterior arquivo do processo nº.41/07, referente à reconstrução de moradia sita na Rua Silveira Menezes, nº.36/38 – Borba.-----

Decorrido o prazo legal a requerente não se pronunciou.-----

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto -Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, e atendendo a que não foi requerido o alvará de licença de construção num prazo de um ano, a Câmara Municipal deverá declarar a caducidade da aprovação do licenciamento, de acordo com o nº. 5 do mesmo artigo.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

## **PONTO 2.3 – CADUCIDADE DE APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO – PROCESSO Nº.30/02 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE ACESSO A PROPRIEDADE-----**

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2), foi feita audiência, ao Senhor João Manuel Rodrigues Baleisão Chamorro, na qualidade da empresa Viborba – Companhia dos Vinhos de Borba, S.A., nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos



serviços proporem a caducidade da aprovação do licenciamento e posterior arquivo do processo nº.30/02, referente à construção de muro de acesso a propriedade na Herdade Santa Marta – Orada.-----

Em audiência prévia, o representante da empresa informou que não têm intenção de realizar a obra e que poderá ser declarada a caducidade e arquivado o processo.-----

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto -Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, e atendendo a que não foi requerido o alvará de licença de construção num prazo de um ano a Câmara Municipal deverá declarar a caducidade da aprovação do licenciamento, de acordo com o nº. 5 do mesmo artigo.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----

## **PONTO 2.4 – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURAS AO PAAC, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE BORBA-----**

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente documento com Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba.

Tendo em conta o descrito no Artigo 7º do Capítulo II do referido Regulamento, e por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, a Câmara Municipal deverá aprovar o referido documento onde consta listagem de despesas



consideradas elegíveis e não elegíveis, os limites máximos de comparticipação por candidatura e os critérios de avaliação das candidaturas.-----

O Senhor vereador Bento Pereira perguntou se as Associações/Coletividades foram ouvidas antes da definição destes critérios.-----

O Senhor Vice Presidente informou que sendo os critérios, em seu entendimento, da responsabilidade do Órgão Câmara sob proposta da presidência ou vereação com competência delegada, também em conformidade com o regulamento em vigor nesta matéria, não lhe parece correcto uma articulação em primeira instância com as associações, já que, esta é questão é de fórum interno. O que ficou acordado em reunião levada a cabo com as associações, é que, enviaremos os referidos critérios para todas, assim, que a Câmara os aprovar.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.3.-----

## **PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR (FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO) ESTABELECIDO ENTRE A EPRAL E O MUNICÍPIO DE BORBA--**

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Protocolo de Estágio Curricular (Formação em Contexto de Trabalho) estabelecido entre a EPRAL (Pólo de Estremoz) e o Município de Borba, que tem por objeto admitir na qualidade de Estagiária de Proteção Civil, Marlene Sofia Ramalho Solda, no período de 16 de Janeiro a 07 de Março de 2012, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.-----

Trata-se de um estágio que não acarreta qualquer encargo para o Município, contudo, apenas vem a ratificar, já que, o mesmo tinha que iniciar a 16 do corrente e o referido documento só chegou durante a semana passada. Embora, tenha dado informação em contactos anteriores, para que fossem



céleres no envio do protocolo, a realidade é que tal não aconteceu por parte da EPRAL. Como, queremos ajudar nesta situação, então aceitámos o referido documento, fazendo-o chegar agora a ratificar à Câmara.-----

**Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

## **PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A ESTABELEECER ENTRE A DREA, O MUNICÍPIO DE BORBA E O INSTITUTE DE SEGURANÇA SOCIAL**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Acordo de Colaboração para o ano letivo 2011/2012, a estabelecer entre a Direção Regional de Educação do Alentejo, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social, que tem por objeto a prestação por parte da Câmara Municipal, no âmbito da Educação Pré-Escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.**----

O Vice Presidente informou que é através deste Acordo que se consegue assegurar os prolongamentos de horário no Pré-Escolar e as refeições. Foi devidamente analisado pelo Agrupamento de Escolas antes de ser remetido para aprovação para que possamos ser ressarcidos da respetiva participação. Referir que todos os anos este documento, por responsabilidade da DREA, chega sempre atrasado em relação ao arranque do ano letivo.-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os Senhores



vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira.-----  
Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

## **PONTO 2.7 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA-----**

Tendo em conta que dois dos elementos designados para representarem o Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, em reunião de Câmara de 02 de Dezembro de 2009, não se encontram ao serviço da autarquia, **o Senhor Vice Presidente propôs que sejam designados os funcionários João Carlos Bilro Oliveira e Luís Jorge Pires Paixão**, para representarem o Município no referido Conselho Geral.-----

Para esclarecer melhor a sua proposta o Senhor Vice Presidente informou que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas tem um mandato de 4 anos. O Município através de legislação própria tem que ter três representantes, neste Conselho Geral. Informou ainda que no início do mandato 2009/2013 foram nomeados, além dele, a Dr<sup>a</sup> Ondina Giga e a Dr<sup>a</sup>. Cláudia Branco. Neste momento as duas funcionárias não estão ao serviço da autarquia, havendo assim necessidade de designar dois elementos para as substituir.-----

**Assim, tendo em conta o estabelecido no nº.3 do artº.90º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que a votação seja por escrutínio secreto.**-----

Feita a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto em branco, designar os funcionários João Carlos Bilro Oliveira e Luís Jorge Pires Paixão, para representarem o Município no Conselho Geral do Agrupamento de escolas de Borba.-----



## **PONTO 2.8 – PARCERIA NO PROJETO ALENTEJO ROCK SESSIONS**

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o “Projeto Alentejo Rock Sessions”**, que tem por objetivo promover a música e a cultura, associando o Concelho de Borba e toda a região do Alentejo à juventude e ao desenvolvimento social.

O Município de Borba em parceria com a NBT (next big thing) entidade promotora do projeto, pretendem levar a cabo concertos rock, ao longo de 2012, nos meses de Março, Abril, Setembro, Outubro e Dezembro, tendo em conta todas as responsabilidades, de ambos os parceiros, constantes do projeto.

Será importante referir que o projeto só arranca desde que estejam assegurados os patrocinadores que garantam o desenvolvimento do mesmo. E que, a segunda fase prevista também só avança após a avaliação da primeira e se consigam assegurar os patrocinadores para tal.

**Assim, por proposta do Senhor Vice Presidente deverá ser aprovada a parceria entre o Município de Borba e a NBT (next big thing) para o desenvolvimento do referido Projeto.**

Relativamente à pareceria em causa, o Senhor Vice Presidente informou que após algumas reuniões com a NBT, foi-lhe apresentada esta pareceria no sentido de desenvolverem o “Projeto Alentejo Rock Sessions”. Pretende-se fazer esta iniciativa no Pavilhão de Eventos, que ocorrerão em cinco noites nos meses de (Março, Abril, Setembro, Outubro e Dezembro), onde atuará por cada noite duas bandas sendo uma delas internacional e um DJ. Todas as responsabilidades quer do Município, quer da empresa estão definidas no documento. A iniciativa está prevista para se realizar em duas fases. A primeira em Março e Abril; a segunda em Setembro, Outubro e Dezembro. Só se avança para a segunda fase, caso a primeira fase seja positiva e se os possíveis patrocinadores queiram continuar. Pois o projeto só arranca se houver patrocinadores. que são da responsabilidade da empresa. Havendo



patrocinadores suficientes há altura para podermos avançar com o projeto, e conseguindo 4 mil entradas na primeira 1ª fase (nos eventos de Março e Abril) ficamos com a 1ª fase garantida. Caso os patrocinadores continuem a apostar no evento e a avaliação da primeira fase for positiva, então, julgo estarem reunidas as condições para avançar para a 2ª fase.-----  
Posto isto, considero ser um projeto com bastante interesse local e regional, que poderá trazer mais valias no curto e médio prazo.-----  
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----  
Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----

## **PONTO 2.9 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS DE 2012/2013 – “APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO”-----**

Previamente distribuída por todos os presentes, foi presente a seguinte Minuta de Contrato para aprovação:-----  
. Minuta de Contrato para Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – Gasóleo para os anos 2012/2013 –Lote nº.1, nos termos o nº.1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 02 de Outubro.-----  
. Por falta de prestação de garantia bancária por parte do adjudicatário, Petrogal, S.A., em tempo útil, **propõe-se a caducidade de adjudicação do fornecimento de gasolina 95 – Lote nº.2**, nos termos do nº.1 do artº.91º do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 02 de Outubro.-----  
Ficará cópia da referida Minuta de Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.7-----  
Face ao exposto, o Senhor Vice Presidente propôs:-----



. Aprovação da Minuta de Contrato para Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – Gasóleo para os anos 2012/2013 –Lote nº.1.-----  
. Caducidade de adjudicação do fornecimento de gasolina 95 – Lote nº.2, com a empresa Petrogal, S.A.-----  
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.10 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE A ARECBA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA**-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente, para aprovação, o Acordo de Colaboração a estabelecer entre a ARECBA e a Câmara Municipal de Borba, que visa estabelecer uma parceria local entre ambas as entidades, e surge no âmbito do Projeto ALTERCEXA II – “Medidas de atenuação e adaptação às mudanças climáticas através da promoção de energias alternativas no Centro, Alentejo e Extremadura (FASE II), cujo Interlocutor Municipal, para acompanhar todo o processo, é o Senhor Eng<sup>o</sup> João Carlos Pombeiro Giga.-----

Quanto a este Protocolo o Senhor vereador Hugo Mendanha informou que a Câmara Municipal recebeu um ofício da ARECBA solicitando se a Câmara pretendia integrar o Projeto ALTERCEXA II, no âmbito das “Medidas de atenuação e adaptação às mudanças climáticas através da promoção de energias alternativas no Centro, Alentejo e Extremadura”. Respondeu-se favoravelmente, e informou-se que, no âmbito das ações que se propunham realizar, o Município estava interessado na realização de um Diagnóstico Energético ao Edifício da Câmara Municipal, e foi assim que surgiu este Protocolo. Aguarda-se agora pela vinda de técnicos da ARECBA para fazer um diagnóstico energético ao Edifício da Câmara, e certamente que vão propor melhorias. Esperamos que com um edifício desta envergadura que a situação energética não esteja nada boa.-----



O Senhor Vice Presidente acrescentou ainda que a Câmara apenas vai pagar pelo Diagnóstico a participação do 25% (parte não financiada pelo Programa POCTEP), ou seja, 376.00 €, por cada edifício a intervir, conforme consta do protocolo. Considera um processo interessante de onde poderão sair algumas conclusões e orientações até no sentido de se poder avançar para a obtenção de financiamento futuro, em intervenções.-----

**Seguidamente o Senhor Vice Presidente propôs a aprovação do referido Protocolo, que depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento nº.8.-----

## **PONTO 2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Encontra-se em fase de conclusão a limpeza da linha de água de Santiago de Rio de Moinhos, por parte dos Sapadores Florestais;-----
- Quanto à obra no parque de estacionamento junto ao mini-golf, encontra-se também em fase de conclusão. Falta colocar o betuminoso e está a decorrer o concurso para os inertes, para posteriormente se colocar o tout-venant e depois a massa asfáltica;-----
- Iniciou-se uma obra no Centro Cultural de Borba tendo em conta umas fendas que abriram, aquando da obra Remodelação das Infraestruturas e Arranjo Urbanístico da Vila de Borba – 1ª Fase (Zona Envolvente às Muralhas). Ao longo do tempo as fendas começaram a aumentar e tornou-se necessário intervir nesse sentido;-----
- Mercado Municipal – abertura de vala por onde vai passar um cabo de modo a fazer a certificação elétrica;-----
- Continuação da obra do parque Infantil no Loteamento da Eborino (localizado por detrás do Novo Mundo);-----



O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- À semelhança de anos anteriores, realizou-se a iniciativa “O Cantar as Janeiras”, pelo Agrupamento de Escolas;-----
- Reunião com todas as Associações/Coletividades do concelho, cerca de 28, onde lhes foi entregue cópia do Regulamento de Atribuição de Subsídios, e dos documentos que foram aprovados na última reunião de Câmara (Requerimento de Candidatura; Ficha de Inscrição e Ficha de Alteração). Foi igualmente apresentado detalhadamente todo o regulamento, assim como, as referidas fichas. O município disponibilizou-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas e para ajuda no preenchimento dos documentos.-----  
Informou ainda que esclareceu as associações que, como forma de angariação de receitas para as mesmas o Município coloca à disposição o Pavilhão de eventos nas seguintes modalidades;-----  
Primeira a associação solicita o aluguer para a iniciativa que pretende, em conformidade com a tabela de preços em vigor;-----  
Segunda a associação em parceria com a Câmara, desenvolvem as iniciativas em que os custos são para todos e as receitas para todos, ficando apenas a exploração de serviços de restauração/bar que venham a ser necessários, como receita exclusiva para as associações envolvidas na parceria;-----  
Terceira, como tentativa de atenuar os efeitos dos momentos difíceis que se vivem, o Município disponibiliza o pavilhão de eventos e o aluguer, caso seja necessário, de som e luz específico, a todas ou grupos destas associações/coletividades que queiram desenvolver projetos/iniciativas neste recinto, sendo todas as receitas e os outros custos que daí advenham para as associações envolvidas. Contudo, caso as iniciativas tenham receita de entradas e ou reservas, o Município ficará com 20%



das mesmas. Alertou que as duas primeiras modalidades já tinham sido apresentadas e comunicadas às associações e coletividades do concelho no ano passado.-----

- Programa Teias – A bolsa está concluída, estão agora a ser feitos os contatos e as marcações para quando estiver tudo concluído avançar com a divulgação e a realização destas atividades;-----
- Participação no Seminário sobre DISLEXIA, que ocorreu no Cine Teatro de Borba no fim de semana passado, em que a Oradora foi a Dr<sup>a</sup> Paula Teles –Borbense, esta iniciativa foi uma parceria entre o Município e a Associação Intermunicipal de escolas de Alandroal/borba/Estremoz/Mourão/Redondo/Reguengos/Sousel e Vila Viçosa, através do seu Centro Formação - Margua;-----
- Há semelhança de anos anteriores foi solicitado apoio logístico pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para realização do Rastreio do Cancro da Mama no Concelho de Borba, que vai decorrer entre 8 e 15 de Fevereiro/2012. O apoio consiste, em transporte de utentes de Orada para o centro de saúde de Borba e de Nora e Barro Branco para a extensão de saúde de Rio Moinhos, de serviço de canalização e eletricidade no momento da instalação/desinstalação da unidade Móvel de Rastreio. -----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Vice-Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Vice Presidente deu a reunião por encerrada, doze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quinze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Vice- Presidente

---

A Coordenadora Técnica

---